



CONGRESSO NACIONAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA

**EMENDA N° - CMMMPV 1198/2023
(à MPV 1198/2023)**

Dê-se nova redação aos incisos IV e V do *caput* do art. 2º; e acrescentem-se incisos VI e VII ao *caput* do art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 2º
.....
IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
V – estimular a mobilidade social;
VI – auxiliar no combate à violência doméstica; e
VII – aprimorar os aspectos relacionados à saúde mental dos jovens.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida provisória tem por finalidade estabelecer e promover a criação de uma poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio. Tal iniciativa se insere em um contexto abrangente de políticas públicas destinadas a combater a violência doméstica e aprimorar a saúde mental dos jovens, reconhecendo a educação como um pilar fundamental para alcançar tais objetivos.

A violência doméstica é uma realidade preocupante que afeta milhares de famílias em todo o país. O acesso à educação de qualidade desempenha um papel crucial na prevenção desse fenômeno, pois oferece oportunidades de crescimento pessoal, amplia perspectivas e capacita os jovens a enfrentarem desafios, construindo caminhos para um futuro mais promissor. Ao incentivar a permanência e conclusão escolar, estamos não apenas investindo



no desenvolvimento educacional, mas também fortalecendo a estrutura familiar, promovendo a autonomia e a emancipação de jovens em situações vulneráveis.

Ademais, a saúde mental dos jovens é uma preocupação crescente. A jornada educacional, quando desafiadora e desprovida de apoio, pode ser um fator significativo na deterioração do bem-estar mental dos estudantes. A poupança de incentivo à permanência escolar não apenas estimula a continuidade dos estudos, mas também atua como um instrumento de suporte psicossocial, mitigando possíveis pressões financeiras que possam contribuir para problemas de saúde mental entre os jovens.

Essa medida busca não apenas garantir recursos para os estudantes que se dedicam à conclusão do ensino médio, mas também reforçar o compromisso do Estado em promover a igualdade de oportunidades, o acesso à educação e o bem-estar dos jovens brasileiros. Ao fazê-lo, estaremos construindo uma sociedade mais inclusiva, equitativa e resiliente, na qual os jovens se sintam apoiados e preparados para enfrentar os desafios presentes e futuros.

Portanto, a instituição da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio é uma ação estratégica e imprescindível para o cumprimento dos objetivos de combate à violência doméstica e aprimoramento da saúde mental dos jovens, consolidando o compromisso do governo em proporcionar um ambiente propício ao crescimento, aprendizado e bem-estar de nossa juventude.

Sala da comissão, 4 de dezembro de 2023.

**Deputado Pedro Aihara
(PATRIOTA - MG)
Deputado Federal**



* C D 2 3 1 6 1 6 8 9 7 5 0 0 *